

## AVISO DE ABERTURA

### FESTIVAL DA CASTANHA 2019 – PÁTIO DOS PETISCOS

#### 1. ABERTURA DO CONCURSO

Avisam-se todos os interessados que até ao dia **15 de outubro** próximo se aceitam propostas para exploração dos espaços **Pátio dos Petiscos para o Festival da Castanha 2019**, nos termos previstos no regulamento das condições de participação e de funcionamento do Pátio dos Petiscos/Festival da Castanha.

#### 2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se as **associações culturais, recreativas e desportivas de âmbito social/educativo ou coletivo do concelho**.

#### 3. CANDIDATURA

**3.1. Prazo:** até às 17h30m do dia 15 de outubro de 2019

**3.2. Forma:** Mediante ficha de inscrição conforme anexo I do Regulamento, a entregar no serviço de expediente da Câmara Municipal de Arouca, sita na Praça do Município, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
- b) Declaração de compromisso conforme anexo II;
- c) Ementa completa com respetivos preços;
- d) Proposta escrita de animação do espaço ou da festa, indicando o período de atuação/horário e respetivo custo;
- e) Certidão comprovativa da regularização perante a Autoridade Tributária (Finanças) e Segurança Social;
- f) Após definição da lista de participantes, as associações selecionadas devem entregar no prazo máximo de dois dias úteis, documento comprovativo da comunicação à Autoridade Tributária de atividade pontual, sempre que a entidade exploradora, designadamente as associações, não exerçam a atividade de restauração ou bebidas.

**3.3.** Não serão consideradas as candidaturas que não sejam acompanhadas dos documentos referidos no n.º anterior ou que sejam entregues fora do prazo estabelecido.

**3.4.** A apresentação da candidatura implica a aceitação, pelo candidato, dos termos e condições previstas no regulamento.

#### 4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

OS candidatos aos quais seja adjudicado o direito de ocupação do espaço do Pátio dos Petiscos ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações constantes no regulamento.

#### 5. CONSULTA DO PROCESSO

O regulamento bem como os documentos que instruem o procedimento, encontram-se patentes para consulta, no gabinete Via Verde Social, sita na Av. 25 de abril, 22B, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30m.

Arouca, 4 de outubro de 2019

(A Presidente da Câmara)